



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Projeto de Decreto Legislativo n.º 023/2024

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE MOÇÃO
HONROSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Moção Honrosa **Pe. Robinson de Castro Cunha**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a serviço do evangelho no Brasil e no Exterior

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 17 de julho de 2024.

PROTOCOLO 9084/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 JUL. 2024 às 15:35

Funcionário



JOÃO BATISTA FILHO
Vereador





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem como objetivo conceder **Moção Honrosa a Pe. Robinson de Castro Cunha**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a serviço do evangelho no Brasil e no Exterior.

Pe. Robinson de Castro Cunha, nascido em 12 de agosto de 1967, no município de Mantena - MG, é filho de Joaquim Avelino da Cunha e Iracema de Castro Cunha. Morou no município de Ecoporanga desde o seu nascimento até os 20 anos de idade quando decidiu seguir a vida religiosa. Ingressou no seminário na Congregação dos Missionários Combonianos. Estudou Filosofia em Curitiba-PR e teologia em Chicago-EUA. Sua Ordenação Sacerdotal ocorreu em 07 de outubro de 1995, em Ecoporanga-ES. Sendo o primeiro padre ordenado no nosso município. Atuou como Padre Missionário Comboniano no Quênia, país do continente africano, por dez anos. Hoje é Pároco na Paróquia São José em Maruípe, na Arquidiocese de Vitória-ES.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres Edis a aprovação do projeto. Em tempo, o Vereador submete à deliberação do plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 17 de julho de 2024.



JOÃO BATISTA FILHO
Vereador

